



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 113, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 17/05/2021, as férias da servidora MICHELE SAVARIS, matrícula SIAPE 1254221, Professor EBTT, programadas para o período de 26/04/2021 a 25/05/2021, referente ao exercício 2021, a serem reprogramadas para 23/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS